



Comprovante de Publicação

Nº: **36205**

Data/Hora Veiculação: **26/05/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.100/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 307.676,96 (TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Identificação:

2163/2017

Data Publicação :

29/05/2017

Completo

LEI Nº 3.100/2017 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 307.676,96 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 307.676,96 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 306.738,64 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 081 3.133 MATERIAL DE CONSUMO 3390320000 080 3.129 3390330000 081 3.116 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 55.730,74 4490520000 076 3.107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 66.232,60 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 141.346,51 43.428,79 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 938,32 Rubrica 3390300000 Ação Fonte 096 Descrição 3.111 MATERIAL DE CONSUMO Valor Alteração 938,32 Lei Nº 3.100/2017 - pág. 2/2 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2470/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.26 14:06:40 -03'00'